



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Ata da Quadragésima (40^a.) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná.

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 horas, no recinto da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Joaquim Távora, encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: Adevilson dos Santos, Benedito Azarias, Carlos Henrique Castanheira, Fernando da Cunha Fiats, Ivone Aparecida Mendonça Silva, Luiz Paulo Corrêa, Marcos José Domingues e Vanessa Ramos de Oliveira. O Presidente da Câmara, Senhor Benedito Azarias, verificando o *quórum* legal, declarou, em nome de “Deus”, aberta a Sessão. Dando início ao Pequeno Expediente, efetuou-se a leitura da ata da sessão anterior que, colocada em discussão e votação, ficou aprovada. Ainda na fase do pequeno expediente, efetuou-se a leitura do ofício n.º 414/2025, oriundo do Poder Executivo. Passando-se para a fase do Grande Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao senhor secretário que efetuasse a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 293 e 294/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias. Na sequência, a pedido do senhor Presidente, efetuou-se a leitura de apresentação dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei n.º 112/2025, de autoria dos vereadores Carlos Henrique Castanheira e Marcos José Domingues, que “Institui o Serviço de Transporte Especial aos pacientes portadores de neoplasia maligna e de transtorno do espectro autista (TEA) no âmbito do município de Joaquim Távora/PR, e dá outras providências”, Projeto de Lei n.º 113/2025, de autoria do vereador Adevison dos Santos, que “Dispõe sobre a criação de espaço sensorial em Parques e/ou Praças públicas no Município de Joaquim Távora, e dá outras providências”, Projeto de Lei n.º 114/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma em que especifica abaixo”, Projeto de Lei n.º 115/2025, de autoria do vereador Carlos Henrique Castanheira, que “Inclui o parágrafo 3º, no artigo 2º, da LEI Nº 1.863/2025 que INSTITUI O PROGRAMA CARTÃO MATERIAL ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Referidos projetos foram enviados para as Comissões Permanentes para análise e elaboração de pareceres. Continuando na fase do grande expediente, o senhor secretário efetuou a leitura das seguintes Emendas Impositivas Orçamentárias: Emenda Orçamentária Impositiva n.º 01/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias, Emenda Orçamentária Impositiva n.º 02/2025, de autoria do vereador Carlos Henrique Castanheira, Emenda Orçamentária Impositiva n.º 03/2025, de autoria do vereador Marcos José Domingues, Emenda Orçamentária Impositiva n.º 04/2025, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa e da Emenda Orçamentária Impositiva n.º 05/2025, de autoria do vereador Adevilson dos Santos, ambas adicionadas ao Projeto de Lei n.º 107/2025, que “Estima Receita e fixa Despesas para o Exercício Financeiro de 2026 - LOA/2026”. Referidas emendas foram encaminhadas para as Comissões Permanentes para análise e elaboração de pareceres. Passando-se para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 108/2025, de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “PORTEIRA ADENTRO” PARA ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo este aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores. Dando continuidade os trabalhos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 109/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias, que “Dispõe sobre a concessão de diárias para vereadores e demais servidores da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná”, a fim de que pudesse melhor analisar seu conteúdo, vez que a proposição em comento ainda estava dentro do prazo regimental para elaboração de pareceres. O pedido foi deferido pelo Senhor Presidente, com a anuência dos demais vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em primeira votação Projeto de Lei n.º 110/2025, de sua autoria, que “Dá denominação para o Posto de Saúde do Bairro Asa Branca, situado no município de Joaquim Távora/PR, e dá outras providências”. Referido Projeto foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores, com 1 voto contrário do vereador Luiz Paulo Corrêa. Em seguida, foi colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 111/2025, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

EXECUTIVO A FIRMAR ADITIVO AO CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.788/2024 E Nº 1.795/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o qual restou aprovado por unanimidade em seu primeiro turno. Após, o senhor Presidente passou a palavra aos nobres vereadores, a fim de que fizessem seus agradecimentos, solicitações e considerações finais. Ato contínuo, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente Benedito Azarias (Benedito Azarias), pelo secretário Luiz Paulo Correa (Luiz Paulo Correa) e pelos demais vereadores presentes. A íntegra da gravação da presente sessão encontra-se disponível na página do Facebook da Câmara Municipal: (<http://www.facebook.com/camarajmtavora>).

Adevilson dos Santos

Adevilson dos Santos

Carlos Henrique Castanheira

Fernando da Cunha Fiats

Fernando da Cunha Fiats

Ivone Aparecida Mendonça Silva

Marcos José Domingues

Vanessa Ramos de Oliveira